

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - CCT
UNIDADE ACADÊMICA DE MATEMÁTICA – UAMat

**INFORMES SOBRE O PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA
ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA COLEGIADA DA UAMat**

De acordo com deliberação em reunião, com base na Resolução N° 07/2005 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, e na Resolução SODS N° 01, de 08/06/2021, a COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria/UAMat/CCT/UFCG N° 46/2021 e responsável pela coordenação, organização e supervisão do PROCESSO ELEITORAL para eleição dos Coordenadores da Administração Executiva Colegiada da UAMat, resolve divulgar o calendário do referido processo e dar alguns informes sobre o mesmo.

CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL

PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE CHAPA: 13 a 17/09/2021 (as inscrições serão feitas através de endereço eletrônico uamat@mat.ufcg.edu.br).

DEBATE: 05/10/2021 (através da plataforma virtual google meet).

REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO: 20/10/2021 (de forma remota, através do Sistema de Votação Online HELIOS).

COMPOSIÇÃO DA CHAPA

A chapa deverá ser composta de: Coordenador Administrativo, Coordenadores de Programa de Pós-Graduação (mestrado acadêmico e mestrado profissional – PROFMAT),

Coordenadores de Cursos de Graduação (um coordenador para a licenciatura diurna e o bacharelado, e um coordenador para a licenciatura noturna) e Coordenador de Pesquisa e Extensão.

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

- Poderão candidatar-se à eleição para Coordenação Executiva Colegiada da UAMat professores DE e em efetivo exercício na UAMat, sendo que para pleitear o cargo de Coordenador de Programa de Pós-Graduação deverá estar vinculado ao Programa de Pós-Graduação. Não poderá concorrer docente com processo de remoção, redistribuição ou aposentadoria em tramitação (art. 7º da Resolução Nº 07/2005 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCG).
- Só será aceita inscrição de chapa completa.
- Para a inscrição, cada chapa deverá enviar a documentação para o endereço eletrônico uamat@mat.ufcg.edu.br.
- A inscrição da chapa será feita mediante:
 - Requerimento, encaminhado à Presidência da Comissão Eleitoral, indicando os nomes e respectivos cargos que compõem a chapa;
 - Comprovação de atendimento às exigências referidas no art. 7º citado acima;
 - Apresentação de **carta-programa** subscrita por todos os seus integrantes;
 - Apresentação de uma declaração de aceitação dos termos da Resolução Nº 07/2005 do Colegiado Pleno do Conselho Universitário da UFCG que regulamenta a eleição dos Coordenadores da Administração Executiva Colegiada das Unidades Acadêmicas da UFCG;
 - Apresentação de comprovante de requerimento de afastamento do cargo administrativo que esteja ocupando na UFCG, do ato de inscrição até a realização da eleição.

COLÉGIO ELEITORAL

- Membros do corpo docente do quadro permanente da UFCG, lotados e em efetivo exercício na UAMat;
- Membros do corpo técnico-administrativo permanente da UFCG, lotados e em efetivo exercício na UAMat;
- Membros do corpo discente regularmente matriculados em Curso de Graduação e Curso e Programa de Pós-Graduação, no efetivo exercício de suas atividades na UAMat .

Campina Grande, 01 de setembro de 2021.

A COMISSÃO ELEITORAL

Antônio Pereira Brandão Jr

ANTÔNIO PEREIRA BRANDÃO JÚNIOR - PRESIDENTE

Isabela da S. Souza

ISABELA DA SILVA SOUZA

Ranelson da Silva Santos

RANELSON DA SILVA SANTOS